

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 56 /2013 de 02 de Setembro de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

### Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$110.000,00 ( Cento e Dez Mil Reais) Sec. de Educação. Conforme abaixo discriminado:

#### 25.1 00 – Secretária de Educação

#### 1236130074.244 – Remuneração do Pessoal Docente e Demais Profissionais do Ensino Fundamental

31.90.04 0773 – Contratação por tempo Determinado Fonte 09  
R\$ 110.000,00 - Cento e Dez Mil Reais

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

#### 25.1 00 – Secretária de Educação

#### 12.36530073.003 – Construção, Ampliação e Equipamentação da Rede Física Escolar da Educação Infantil

44.90.51 0069 – Obras e Instalações Fonte 09  
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

44.90.51 0066 – Obras e Instalações Fonte 01  
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

#### 1236130074.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30 0177 – Material de Consumo Fonte 01  
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

33.90.14 0707 – Diárias - Civil Fonte 09  
R\$ 20.000,00 - Vinte Mil Reais

#### 1236130064.236 – Manutenção do Programa “Escola Aberta”

33.90.36 0489 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 05  
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

#### 1236330064.005 – capacitação de Jovens e Adultos para o Mercado de Trabalho

33.90.36 0140 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 01  
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais



33.90.39 0141 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais	Fonte 01
<b>1236530074.004 – Manutenção das atividades da educação infantil</b> 44.90.52 0136 – Equipamentos e Material Permanente a Física R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais	Fonte 01
<b>1236130064.238 – Manutenção do Projeto “Mais Educação”</b> 33.90.30 0705 – Material de Consumo R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais	Fonte 01
33.90.36 0495 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais	Fonte 05
44.90.52 0496 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais	Fonte 05
<b>12.36130073.010 – Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento da rede Física do Ensino Fundamental</b> 33.90.30 0074 – Material de Consumo R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais	Fonte 09

Itapissuma, 02 de Setembro de 2013.



**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
**PREFEITO**

